**LEI MUNICIPAL Nº 5.528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**(Projeto de Lei nº 034/2024) – do Vereador Valdeci José Rodrigues.**

**Dispõe sobre denominação de vias localizadas no Bloco 4 do Distrito Turvo dos Almeidas, neste Município, que especifica.**

**DR.** **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a rua localizada no Bloco 4, Setor 11, Quadra 43 do Distrito Turvo dos Almeidas, neste município, como “RUA JOÃO MAXIMO BRISOLA”, com início na avenida Januário Roque Siqueira e término na divisa com o bairro do Pocinho, município de São Miguel Arcanjo/SP (ponte sob o rio Turvo).

**Art. 2º** Fica denominada a rua localizada no Bloco 4, Setor 11, Quadra 43 do Distrito Turvo dos Almeidas, neste município, como “RUA NARCISO ROMANO DE SIQUEIRA”, com início no lote 586 e término no lote 360.

**Art. 3º** Fica denominada a rua localizada no Bloco 4, Setor 11, Quadra 44 do Distrito Turvo dos Almeidas, neste município, como “RUA VERGILIA DE JESUS ALMEIDA”, com início na avenida Januário Roque Siqueira e término no vértice 89 do lote 194.

**Art. 4º** Fica denominada a via localizada no Bloco 4, Setor 11, Quadra 43 do Distrito Turvo dos Almeidas, neste município, como “TRAVESSA VALÉRIO MENDES DA SILVA”, com início na rua João Máximo Brisola e término na rua Narciso Romano de Siqueira.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de dezembro de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.